



DECRETO Nº 18.086 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.



DECRETO Nº 18.064, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Institui o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

Cessa, a pedido, a convocação ao serviço ativo da Polícia Militar do Piauí, do Subtenente PM Vilmar Batista da Costa, lotado no Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada da PMPI.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto na Lei nº. 7.143, de 21 de agosto de 2018 e alterações promovidas pela Lei nº 7.163, de 27 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) para o exercício financeiro de 2019 fixado no valor de R\$ 10.956.011.874 (dez bilhões, novecentos e cinquenta seis milhões, onze mil, oitocentos e setenta e quatro reais), especificado por unidade orçamentária, unidade gestora e ação, de conformidade com o Orçamento Geral do Estado, Lei nº 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º As alterações que não implicarem em créditos adicionais serão implementadas pela Secretaria de Planejamento a partir da solicitação das unidades gestoras interessadas e automaticamente cadastradas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Piauí – SIAFE-PI.

Parágrafo Único - Para fins deste Decreto, considera-se que a alteração orçamentária não implica em crédito adicional quanto não houver mudança na categoria de programação aprovada pela Assembleia Legislativa, que se estende ao grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação.

Art. 3º Os prazos limites para solicitação de créditos adicionais, no exercício de 2019, ficam estabelecidos na forma abaixo:

- I - até 19 de setembro para créditos adicionais especiais;
- II - até 20 de dezembro para créditos adicionais suplementares, exceto os créditos destinados a reforço para a Folha de Pessoal e para a Dívida Pública.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 08 de JANEIRO de 2019


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 05

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XXI do art. 102 da Constituição Estadual, Decreto nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, e considerando o disposto no Processo AA.028.1.008798/18-62; e o contido no OFÍCIO Nº 260/2018-GCG/PMPI, datado de 13 de junho de 2018, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, registrado sob o AP.010.1.004530/18-67,

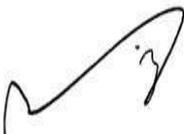
DECRETA:

Art. 1º Cessa, a pedido, a convocação ao serviço ativo da PMPI, do policial militar do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Piauí, abaixo identificado:

NOME	POST/GRAD.	CONVOCAÇÃO DECRETO	RG Nº
VILMAR BATISTA DA COSTA	SUBTENENTE PM	Nº 17.594 DOE DE 23.01.2018	105114523-1

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de dezembro de 2018.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO